PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

# 1º ECOA-RJ

*Encontro dos Economiários Aposentados do Rio de Janeiro*

*Alcinei Cardoso Rodrigues*
*Diretor de Normas*

Rio de Janeiro, 20 de março de 2025

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Panorama Geral

8,1 milhões
população total

3,9 milhões
participantes e assistidos

4,2 milhões
designados

4.193*
patrocinadores
e instituidores

*Valor médio do Benefício mensal:*

1. *Aposentadorias.....R$ 7.177,00*
2. *Pensões.....R$ 4.002,00*

# Alocação por classe de ativo (CMN 4.994)

| | 2010 | 2015 | 2020 | 2023 | 2024* |
|---|---|---|---|---|---|
| **Renda Fixa** | 61% | 73% | 70% | 81% | 85% |
| **Renda Variável** | 33% | 18% | 21% | 12% | 9% |
| **Imóvel** | 3% | 5% | 3% | 3% | 3% |
| **Inv. Exterior** | 0% | 0% | 0% | 2% | 1% |
| **Estruturado** | 3% | 4% | 6% | 2% | 2% |
| **Total** | **100%** | **100%** | **100%** | **100%** | **100%** |

*As informações referentes a dezembro/2024 estão em processo de consolidação. Os dados atuais são prévias

# Evolução da alocação por classe de ativo

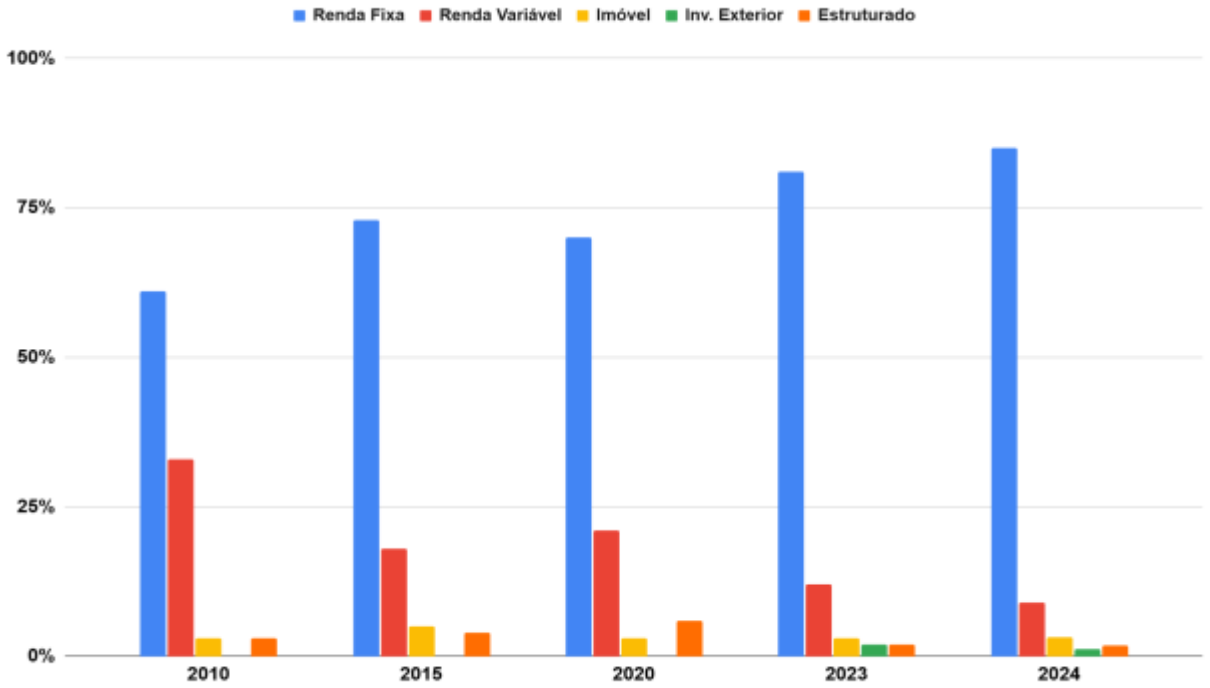

# 1. Proteger os direitos e os interesses dos participantes/assistidos

- Legitimação de associações de representação e manutenção dos direitos adquiridos pelos participantes
  - ⇒ Resolução Previc nº 23, art. 152.
  - ⇒ Regulamentado pela Portaria Previc nº 84
  - ⇒ Portaria 875 – Fluxo Normativo e part social
- Retirada de patrocínio (Res. CNPC nº59)
  - ⇒ Proteção aos participantes
- Criação da Comissão de Monitoramento e Ações Relevantes
  - ⇒ Resolução Previc nº 23, art. 344.
- Reestruturação e fortalecimento da **CMCA/Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem**
  - ⇒ Resolução Previc nº 23, art. 318.
- Recriação da **CNA/Comissão Nacional de Atuária**
  - ⇒ Resolução Previc nº 23, art. 381.

# 2. Descriminalizar a gestão das EFPC

Resolução Previc nº 23: Ato Regular de Gestão

⇒ Resolução Previc nº 23, art. 230

⇒ Norma referendada pelo TCU

Retirada do art. 4º da Resolução CMN nº 4.994

⇒ Assunto a ser tratado pelo Decreto Sancionador

Revisão do Decreto Sancionador

⇒ Tema em negociações avançadas

# 3. Fomentar o crescimento da previdência complementar

Resolução Previc nº 23: Criação da COFOM: **Comissão de Fomento da Previdência Complementar**

⇒ Resolução Previc nº 23, art. 381.

Criação do instituto da Inscrição Automática (Res. CNPC nº60)

Resolução CNPC nº 62/2024: PGA

# 4. Rever o regime sancionador (Decreto nº 4942/2003)

Produção de minuta da Previc

Negociações e acordos com MPS e Casa Civil

Pronto para assinatura

⇒ Minuta enviada em maio/2024

# 5. Reimplantar a SBR (novo PAF-2024)

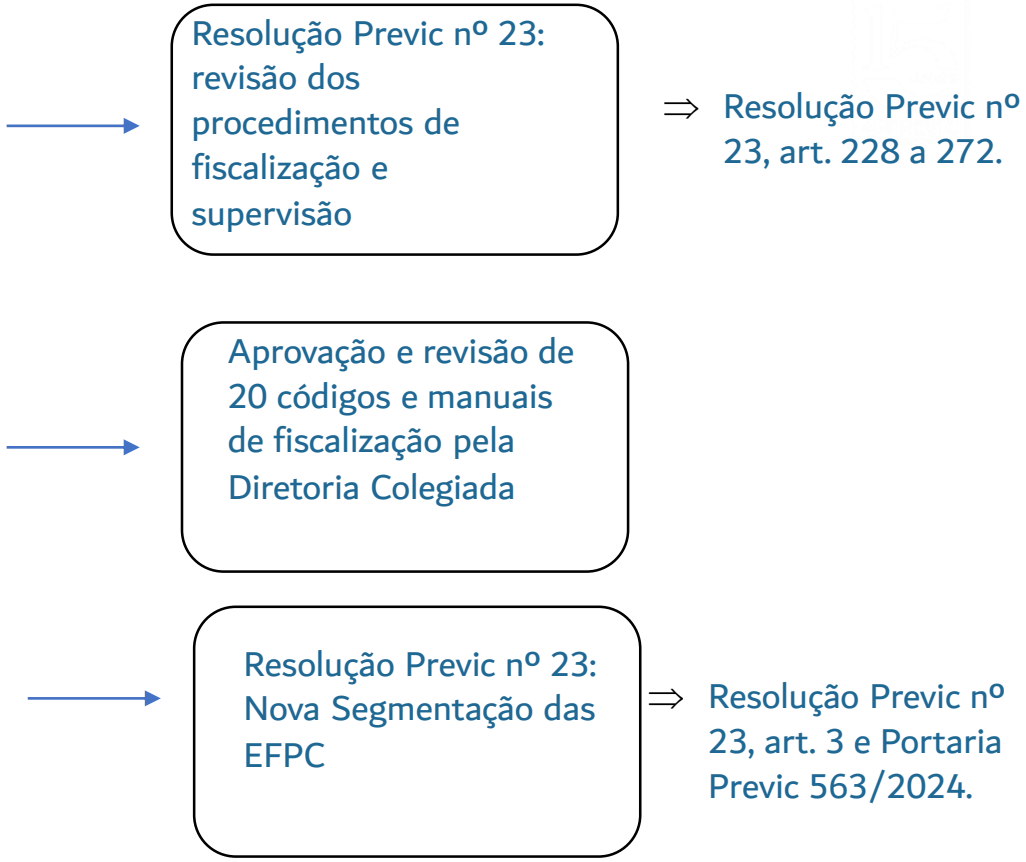

# 7. Revisão da Resolução CMN nº 4.994

Minuta enviada à Fazenda em maio/2024

- 15 EFPCs visitadas
- Reuniões bilaterais
  - ⇒ Ministério da Fazenda
  - ⇒ ABVCAP
  - ⇒ ANBIMA
- Reuniões com as 10 maiores EFPCs
- Reuniões com 25 pequenas e médias
- Comissão Técnica de Investimentos da Abrapp
- Encontros Regionais da Abrapp
- Reuniões com ANAPAR, APEP e ANCEP

# Inscrição automática

Meu Plano

Diretoria da FUNCEF aprova a inscrição automática no Novo Plano

*Mudança no regulamento será apreciada pelo Conselho Deliberativo antes de ser submetida à CAIXA, SEST e Previc*

13 de setembro de 2024

**Resolução CNPC 60/2024**

- **“Opt-out”**
- **120 dias para desistência ou ajustes de contribuição**
- **60 dias para restituição em caso de desistência**
- **Fomento à poupança presente em prol do benefício futuro**

# Repactuação FUNCEF

## Portaria 168/2025

### Aprovada mudança em regulamento da Funcef e participantes podem ter alívio na contribuição extraordinária

Após análise das exigências legais, Portaria da PREVIC permite a alteração

- Redução de 43% na contribuição extraordinária de 54 mil participantes
- Contribuição paritária

# Agenda 2024-2025

- Revisão do Decreto nº 4.942/2003
- Revisão da resolução CMN n° 4994/2002
- Regulação/CNPC:
- **déficits/parâmetros técnicos atuariais** (resolução 30);
- **viabilidade Planos/EFPC** (resolução 35);
- **escolha de dirigentes** (resolução 39);
- **plano família** (resolução 54)

# Obrigado!

PREVIC MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO